



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/77  
Lote 4 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/77, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no Lugar do Vinhal (Rua das Oliveiras), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1975/2085, em nome de Miguel Rocha Guedes.

A alteração ao loteamento requerida pelos Herdeiros de Maria Rosa dos Santos Cardoso Freitas, representados por Monica Susete Cardoso Freitas (Processo 02/2024/148), consiste:

- a. Regularização da alteração da implantação da edificação principal, licenciado sob processo 10/1986/3681;
- b. Legalização da edificação de um piso abaixo da cota de soleira, passando de um total de três pisos para quatro;
- c. Legalização da construção de anexo na parte posterior do lote;
- d. Legalização e regularização do aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)